



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 354 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 18 de outubro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 054/2013

Súmula: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 21 de outubro, em virtude do Feriado Municipal do dia 22 de outubro de 2013, emancipação Política do Município.

Art. 2º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

sob o nº 20598, para dentro de suas funções prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil D. Valdomira Isac (CMEI).
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



+ Informações no Posto de Saúde

Portarias

PORTARIA Nº 362 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ROSALINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 831, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de julho de 1999 a 01 de julho de 2004, com início em 20 de outubro de 2013 a 17 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 363 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 354 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 18 de outubro de 2013 | PÁGINA: 2

CMDCA



SANTANA DO ITARARÉ - PR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA nº. 05/2013

Santana do Itararé em 18 de Outubro de 2013

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS

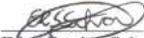
CANDIDATOS À VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, reunidos na sede do Conselho Tutelar do Município, os membros do da Comissão Eleitoral, com a Sra. Vanessa Rita de Cássia Fermino, Santos Marino Ribeiro e a Presidente da Comissão a Sra. Edna Regina Sebastiana da Silva. Iniciando a Presidente da Comissão citou que todos os prazos e pré-requisitos da candidatura foram respeitados e não houve nenhuma impugnação e nem reclamação por parte dos candidatos ou pessoas da Sociedade Civil; fato pela qual, nesta data efetua sua homologação dos candidatos eleitos e os possíveis suplentes ficando assim constituído o novo Conselho Tutelar, que assumirá na data de 22 de Outubro de 2013. Os resultados é os abaixo citados:

* Maria Célia Coutinho (Teia)	-338
* Alessandra Rodrigues	-300
* Sílvia H. Martins	-297
* Gleice Santos	-287
* Josélia Gonçalves	-283

Entre os outros eleitos por números de votos, denominados como suplentes:

1º Maria de Lourdes Amaro	-271
2º Carla A. da Mota	-231
3º Givanildo José de Oliveira	-220
4º Cristiane Liberalina Guimarães	-174
5º Tereza de Oliveira	-169
6º Flávia Malaquias da Silva	-136


Edna Regina Sebastiana da Silva
Presidente do C.M.D.C.A.